



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) "IN LOCO",
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO DE Nº PE-013/2023 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO DOS AGENTES PÚBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), ANEXO I DO EDITAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão indicada pela Secretaria de Administração - SEAD através do Ofício nº 1611-F - SEAD, de 16 de novembro de 2023, composta pelos servidores: Sra. Francisca Talinne Nobre de Moraes; Sr. João Lopes Dias Neto e Sabrina Hellen Maia Oliveira, para análise e julgamento da Prova de Conceito (POC) da licitante classificada em 1º lugar: **J J DE OLIVEIRA VIEIRA (J2 SERVIÇOS)**, em conformidade Parágrafo único da Cláusula 11 do Edital, referente ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº PE-013/2023 - DIVERSAS**. Presentes também à sessão o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Edner Nogueira da Silva, e ainda, os senhores representantes legais das licitantes: **J J DE OLIVEIRA VIEIRA (J2 SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.723.741/0001-15, Sr. José Joedson de Oliveira Vieira, Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 047.698.963-95; **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.122/0001-28, Sr. José Márcio da Silva Nogueira Filho, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 569.580.133-87. Iniciados os trabalhos, foi realizada a apresentação do seu sistema Computacional pelo representante legal da empresa **J J DE OLIVEIRA VIEIRA (J2 SERVIÇOS)**, em atendimento à exigência de Prova de Conceito, de acordo com o inciso XXV do art. 2º da Instrução Normativa nº 04/2014, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, como sendo a "amostra a ser fornecida pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência ou Projeto Básico". Diante da apresentação, foram abordadas pelos presentes todas as características mínimas exigidas do Sistema Computacional (conforme estabelecido no Termo de Referência), sendo elaborado o **Relatório de Análise e Julgamento Quanto às Características Mínimas do Sistema Computacional**. Ante às demonstrações realizadas e às indagações proferidas pelos participantes da sessão, constatou-se que o Sistema Computacional apresentado não atende à todas as exigências de características mínimas constantes do Termo de Referência, conforme relatório em anexo, sendo, diante do exposto, declarado por unanimidade dos membros da Comissão **REPROVADO** o Sistema Computacional da



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) "IN LOCO", REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº PE-013/2023 - DIVERSAS.

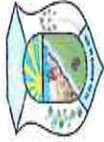
licitante **JJ DE OLIVEIRA VIEIRA (J2 SERVIÇOS)** na presente Prova de Conceito. Nada mais havendo a tratar, EU, **FRANCISCA TALINNE NOBRE DE MORAIS**, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:15 horas** (horário local).

COMISSÃO:

Francisca Talinne Nobre de Moraes
Francisca Talinne Nobre de Moraes
MEMBRO DA COMISSÃO

João Lopes Dias Neto
João Lopes Dias Neto
MEMBRO DA COMISSÃO

Sabrina Hellen Maia Oliveira
Sabrina Hellen Maia Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA COMPUTACIONAL

PROCESSO: PE – 013/2023 – DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO DOS AGENTES PÚBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CNPJ:40.723.741/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDEU	NÃO ATENDEU
01	Acessível em computadores cujo sistema operacional seja Linux ou Windows.	X	
02	Acessível pela internet utilizando os navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc).	X	
03	O app está disponível para baixar pelo menos nas lojas virtuais da Apple e da Google.	X	
04	O sistema é integrado, com compartilhamento das mesmas informações em todos os módulos.	X	
05	O sistema é de responsabilidade de um único fornecedor, com a integração entre os módulos e prestação de serviços exclusiva pelo mesmo.		X
06	Possui tela onde é possível definir o acesso ao sistema informando uma faixa de IP e horário permitido.	X	
07	Integra com equipamentos de registro de batidas como relógio de ponto e leitor biométrico fixado em parede ou ligado a computador via porta USB, objetivando o envio de todas as batidas registradas de forma automática quando o equipamento quando estiver acessando internet.	X	



[Handwritten signature]



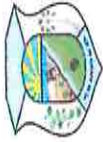
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

08	Capta batidas de ponto via cartão com QR-CODE através de celular registrando a foto do funcionário e enviando para o sistema. Cada funcionário deve possuir seu cartão com QR-CODE que represente a identificação única do mesmo.	X	
09	Capta batida de ponto via aplicativo de celular de forma online se utilizando do GPS do mesmo para registrar o local e o dia/horário, com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS.	X	
10	Capta batida de ponto via aplicativo de celular de forma offline podendo sincronizar as batidas quando o celular estiver com acesso a internet, com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS.	X	
11	Todo acesso ao sistema deve ser via login e senha do usuário e as permissões do mesmo definidas em cadastro próprio e de forma individual para cada tela, formulário e relatório do sistema.	X	
12	Cadastro de funcionários que irão bater o ponto com as seguintes informações mínimas: dados pessoais como documentos de identificação, data de nascimento, local de nascimento e dados residenciais; secretaria, órgão, setor onde trabalha e local onde bate o ponto; local onde possa cadastrar documentos digitalizados do funcionário como: foto, documento(s) de identificação, comprovante de endereço e outros de interesse.		X
13	Cadastro de afastamento temporários dos funcionários identificando o motivo, o tipo de afastamento (tipo esse que possa ser definido via tela de cadastro) e poder anexar pelo menos 1 documento relacionado ao motivo do afastamento.	X	
14	Cadastro de feriados para que o funcionário não tenha falta nesta data quando não bater o ponto.	X	
15	Cadastro de jornadas de trabalho do tipo semanal com 1 ou mais turnos de trabalho no mesmo dia que podem ser associadas a um ou mais funcionários. Podendo pesquisar os funcionários a serem adicionadas por órgão, Setor, Cargo, Localização da batida.	X	
16	Cadastro de escalas de trabalho que podem ser associadas a um ou mais funcionários.	X	
17	Cadastro de tolerância de horário para entrada e saída do funcionário.	X	
18	Controle de faltas e batidas de ponto fora de horário do funcionário, permitindo o registro de justificativa para tais ocorrências com opção de envio de imagem ou arquivo relacionado a justificativa, acessível também via app de dispositivos móveis com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS.	X	
19	Registro e relatório de Log das batidas de pontos coletados dos equipamentos	X	



Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

20	Cadastro de abono coletivo, onde é possível abonar a ausência de um ou mais funcionários por motivos diversos podendo pesquisá-los pelos filtros de órgão, setor, cargo funcional e localização onde o funcionário bate o ponto.	X	
21	Geração de arquivo e módulo webservice para informar ao sistema de folha do município das horas trabalhadas, devidas e extras dos funcionários. No caso do webservice, o mesmo deve estar disponível para executar filtros por funcionário, órgão, setor, cargo, local de batida de ponto e intervalo de data.	X	
22	Módulo de envio de até 500 mensagens curtas de texto (SMS), para os aparelhos celulares dos funcionários, objetivando um contato mais rápido com o mesmo.	X	
23	Módulo de geração de relatórios de ponto web, acessível também via app de dispositivos móveis com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS, tais como: Espelho de ponto contendo batidas de ponto por intervalo de datas, carga horária de trabalho, relação de faltas, saldo de Horas extras e devidas; Afastamentos exibindo o nome do funcionário, motivo e período do afastamento; Espelho de recolhimento por turno exibindo a quantidade de horas trabalhadas de um funcionário, onde os turnos são diurnos e noturnos separados por dias úteis, fins de semana e feriados; Quantidade de faltas de um local por funcionário; Relação de funcionários por local contendo informações da matrícula, cpf e cargo dos mesmos; Plantões por funcionários exibindo os dias de um mês que os mesmos estão de plantão; Relatório gráfico de espelho de ponto onde possa visualizar, por funcionário, informações em horas da sua carga horária, faltas, horas extras e horas trabalhadas; Relatório com a relação de jornadas de trabalho existentes e a quantidade de funcionários existentes em cada jornada. Todos com a possibilidade de uso de filtro por: órgão, setor, cargo do funcionário e local da batida.		X
24	Relatórios de listagem diversas de: órgãos, setores, cargos de funcionários e local de batida. Informando a descrição/nome e a quantidade de funcionários com e sem carga horária definida de cada uma dessas listagens. Acessível via web e app de dispositivos móveis com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS.		X
25	Módulo de arquivo documental dos funcionários, acessível por aparelhos celulares através de aplicativo com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS, para que os mesmos possam consultar documentos pessoais, em formato eletrônico, que estejam no Setor Pessoal e também fazer o upload dos mesmos. Cada documento pode possuir uma ou mais imagens.		X
26	Módulo de Recadastramento dos funcionários, onde é possível informar alterações cadastrais como dados pessoais, novo endereço, certidões, dados de dependentes e fazer upload de documentos diversos. O recadastramento pode ser feito pelo próprio funcionário ou por usuário que tenha acesso aos dados de vários funcionários, de forma on-		X

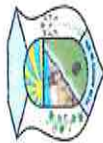




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

	line. Os dados recadastrados devem estar separados dos dados anteriores, onde é possível substituir estes dados pelos dados novos recadastrados através de uma área específica para esse fim.		
27	Módulo de Requerimento, onde o funcionário pode solicitar de forma online: adicionais diversos (tempo de serviços, insalubridade, periculosidade, férias e adicional noturno), afastamento, aposentadoria, certidões, cópias de documentos, férias, gratificações e licenças. Deve possuir controle de deferimento/indeferimento, e os funcionários interessados, Setor Pessoal e Secretários podem acompanhar o fluxo. Também a possibilidade de anexar documentos no formato PDF e o funcionário receber mensagem de texto(SMS) quando do deferimento/indeferimento do requerimento.	X	
28	Módulo de conexão ao Tribunal de Contas do Estado, através de acesso a API, consultando dados das tabelas de agentes públicos e desligamentos para saber o status de ativo ou desligado do funcionário.	X	
29	Aplicativo para aparelhos celulares do tipo smartphone, com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS, com os seguintes recursos mínimos.	X	
29.1	Tela para visualização de ponto do funcionário mostrando as datas e horários das batidas, assim como suas faltas e atrasos, com opção de compartilhamento por e-mail e outros aplicativos compatíveis no formato "pdf". O setor pessoal pode ver de mais de um funcionário.	X	
29.2	Tela para cadastro e consulta de justificativas para faltas, atrasos, podendo o funcionário anexar um documento. Toda justificativa deve indicar a situação da mesma com pelo menos os seguintes status: aguardando autorização, autorizado e negado.	X	
29.3	Tela para que um funcionário do setor pessoal possa visualizar as justificativas acima de um ou mais funcionários e poder aboná-las.	X	
29.4	Tela para que o funcionário possa enviar e receber mensagens do setor pessoal, no formato de bate papo(chat), podendo anexar imagens.	X	
29.5	Tela para que o setor pessoal possa enviar e receber mensagens para um ou mais funcionários, no formato de bate papo(chat), podendo anexar imagens.	X	
29.6	Tela no formato de calendário onde o funcionário possa visualizar lembretes cadastrados pelo setor pessoal, assim como cadastrar os seus próprios, onde um lembrete pode ser de um ou mais dias em um horário específico ou intervalo de horários. Essa tela deve possuir filtros para pesquisar os lembretes por, pelo menos, dia, semana ou mês.	X	





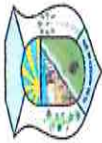
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

29.7	Tela no formato de calendário onde o setor pessoal possa cadastrar lembretes para um ou mais funcionários, com as mesmas características de dias e horários do item acima, além de poder notificá-los por e-mail. Essa tela deve possuir filtros para pesquisar os lembretes por, pelo menos, dia, semana ou mês.		X
29.8	Tela para que o funcionário possa consultar seu contracheque, ficha financeira e comprovante de rendimentos contendo pelo menos o filtro por competência e com opção de compartilhamento por e-mail e outros aplicativos compatíveis no formato "pdf".		X
30	Módulo de help desk online, acessível também por app de dispositivos móveis com arquitetura de sistema operacional ios e Android, com as seguintes características:		X
30.1	Tela para cadastro de chamados de atendimentos para reportar dúvidas, erros e outros. Um cadastro de chamado deve ser possível preencher pelo menos: <ul style="list-style-type: none">• Categoria do atendimento (onde o cliente pode criar suas categorias como: dúvidas, erros, implementações);• Assunto ou título do chamado;• Descrição do Chamado;• Nível de prioridade: Podendo ser Baixa, Normal ou Urgente;• Pessoa que criou o chamado.		X
30.2	Possibilidade de receber resposta do cliente por e-mail quando o mesmo cadastra um acompanhamento/resposta a um chamado.		X
30.3	Possibilidade de enviar resposta ao cliente por e-mail ao cadastrar um acompanhamento/resposta a um chamado.		X
30.4	Tela para cadastro de comentários tanto pelo usuário que abriu o chamado como pelo responsável pelo atendimento.		X
30.5	Tela para definir a situação do atendimento (ex: em aberto, finalizado, cancelado) e poder atribuí-los a um ou mais atendimentos com o objetivo de identificar a situação atual dos mesmos.		X
30.6	Tela onde é possível pesquisar um ou mais chamados de atendimento, podendo filtrar pelo menos por status, pessoa que gerou o chamado e código do chamado, podendo informar um intervalo entre códigos.		X
30.7	Tela onde é possível exibir histórico de um atendimento exibindo todos os acompanhamentos feitos no mesmo.		X
30.8	Tela no formato de chat onde é possível o usuário do sistema ter acesso direto a um responsável por atendimento.		X

Janeiro 2016

[Handwritten signature]





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

Francisca Talinne Nobre de Moraes
Francisca Talinne Nobre de Moraes

MEMBRO DA COMISSÃO

João Lopes Dias Neto
João Lopes Dias Neto

MEMBRO DA COMISSÃO

Sabrina Hellen Maia Oliveira
Sabrina Hellen Maia Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO

